



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. SANDRO PIMENTEL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, DEPUTADO EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA

Requerimento 66/2020

Requeiro, na forma Regimental, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta casa, MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À ESTUDANTE ANA FLÁVIA LIRA, PELO DIREITO DE EXPRESSÃO DEMOCRÁTICA E CONTRA QUALQUER TIPO DE PERSEGUIÇÃO.

Requeiro, outrossim, que esta MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE seja encaminhada a estudante ANA FLÁVIA LIRA, no DCE da UFERSA, à Rua Francisco Mota Bairro, 572, Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59625-900.

- Justificativa

Ana Flávia Lira, Coordenadora do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), foi chamada a depor à Polícia Federal depois que a profª Ludmilla Serafim, reitora interventora da instituição, a denunciou por calúnia e difamação.

Em visita do presidente Jair Bolsonaro à cidade de Mossoró no último dia 22, ele anunciou a nomeação da professora Ludmilla Serafim como nova reitora da UFERSA. Na ocasião, um áudio de Ana Flávia, coordenadora do DCE da UFERSA, circulou nas redes sociais onde a mesma se referia à futura reitora como "interventora" e "golpista", afirmando ainda que não admitiria a nomeação e o fez em respeito ao processo democrático, pois a interventora já nomeada ficou em terceiro lugar na disputa pelo cargo.

Somos solidários à coordenadora do DCE da UFERSA, uma vez que acreditamos na liberdade de expressão democrática de todos os cidadãos, além de tal denúncia se tratar de uma tentativa de criminalizar e deslegitimar o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), frente a investida de burlar o processo democrático de escolha do novo reitor.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio 'José Augusto' em Natal, 01 de setembro de 2020.

Sandro Pimentel

Deputado PSOL/RN



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, em 01/09/2020, às 12:02.

---